



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Secretaria de Finanças



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(Art. 15 a 17 LRF)

**ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal.**

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação da empresa MICHEL ALVES PEREIRA - ME, especializada em assessoria e consultoria contábil para o setor público, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação em serviços de natureza obrigatórios.

São Félix do Xingu-PA, 18 de fevereiro de 2020.

**MAGNO SILVA DE SOUSA**  
Diretor Financeiro